



**MUNICIPIO DE COLINAS DO SUL**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20º/2026.

O SECRETARIA DE FINANÇAS, AURO SANTAREM VENTURA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO VULNERÁVEL DO MUNICIPIO DE COLINAS DO SUL..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 96    | 40    | 21      | 4      | 123       | 53       | 2.019 | 3.1.90.34 | 100   | Municipal | 78.000,00    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ABEL E ILDENIR ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 68.456.069/0001-68, estabelecida no endereço RUA ARAGUAIA, Quadra14 Lote 9, S/N, SETOR CENTRAL, 73740-000 , COLINAS DO SUL - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                                                                          | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADA, DURANTE 12 (DOZE) MESES, DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS |       | 12,00 | SV    | 9.819,77       | 6.500,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                                                                                |       |       |       |                | 78.000,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS de COLINAS DO SUL-GO, aos 22/09/2026.

---

AURO SANTAREM VENTURA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

